

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia sete de Dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências.

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|---|--|----------------------------------|
| JUNTA DE FREGUESIA - 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA | | |
| | CONTABILIDADE | |
| 1 | Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento da Junta de Freguesia para o ano financeiro de 2016 | Tesoureira da Junta de Freguesia |
| 2 | Apreciação, discussão e aprovação do Plano Plurianual e de Investimento do ano financeiro de 2016 | Tesoureira da Junta de Freguesia |

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|---|---|----------------------------------|
| 3 | Saldos Bancários das contas da Junta de Freguesia | Secretaria da Junta de Freguesia |
| 4 | Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) – Pocal | Secretaria da Junta de Freguesia |
| 5 | Intervenção dos membros do Executivo | |
| 6 | Aprovação de deliberações em minuta | |
| | Encerramento da Reunião | |

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

CONTABILIDADE

PONTO 1 –APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016 (documento anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente e a Sra. Tesoureira usaram da palavra para explicar o documento, de acordo com aquilo que tem vindo a ser falado e discutido por todos os membros do executivo com vista ao orçamento para o ano de 2016.

Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou o Orçamento para o ano financeiro de 2016, por Unanimidade.

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 2 – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DE INVESTIMENTO DO ANO FINANCEIRO DE 2016 (documento anexo) – Tesoureira da Junta de Freguesia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A Sra. Presidente e a Sra. Tesoureira usaram da palavra para explicar o documento, tal como tem vindo a ser discutido pelos membros do executivo com vista ao Plano Plurianual de Investimento para 2016. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou o Plano Plurianual de Investimento para o ano financeiro de 2016, por Unanimidade.

PONTO 3 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia –04/12/2015

Depósitos à Ordem:

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete euros e dezoito cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos

Novo Banco

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Conta n.º 340037390005 – vinte e quatro mil novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos

Conta n.º 0000 9504 4384 – dez mil e dois euros e vinte e dois cêntimos

Conta n.º 0000 9504 4481- zero euros

Conta n.º 100427818593 – vinte e cinco mil euros

Conta n.º 1004 7588 4227 – tres mil euros

Num total de oitenta e nove mil trezentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos , sendo de operações orçamentais oitenta e sete mil duzentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e vinte euros e vinte e oito cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 4 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia três do mês de Dezembro de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE:duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos.

CGD: vinte e um mil novecentos e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos

CGD OT: oitocentos e noventa e seis euros e quinze cêntimos

NOVO BANCO_ 05: vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e três euros e treze cêntimos

NOVO BANCO PP_84: dez mil e dois euros e vinte e dois cêntimos

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

NOVO BANCO PRAZO: vinte e cinco mil euros

NOVO BANCO_81 – Zero euros

NOVO BANCO_27 Conta Rendimento: três mil euros

TOTAL DE BANCOS: oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: oitenta e seis mil setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos

Sendo que oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e um euros e um cêntimo são de operações orçamentais e dois mil cento e dezasseis euros e cinquenta e oito cêntimos.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

PONTO 5 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 6 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 05/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
